



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA DE MÚSICA
RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL (Documentação Comum) - 1a CHAMADA 2025

ORIENTAÇÕES AS PESSOAS CANDIDATAS

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise em 1a instância dos recursos contra o resultado final da análise de documentos (documentação comum) encaminhados até o dia 14/03/2025.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO DEFERIDA

A pessoa Candidata impetrou recurso administrativo no prazo e obteve acolhimento da documentação.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO MANTIDO INDEFERIMENTO

A pessoa Candidata com manutenção do indeferimento terá seu recurso encaminhado para 2a instância para ser analisado perante o Conselho Acadêmico de Ensino - CAE. A pessoa Candidata deverá verificar o motivo do indeferimento na observação deste resultado de recurso e enviar para o e-mail cae@ufba.br, nome completo, nº do processo com a justificativa e/ou a nova documentação que possa reverter o motivo do indeferimento, em formato pdf até antes da apreciação do processo pelo Conselho. Para consultar o recurso, a pessoa Candidata deve acompanhar o andamento em www.sipac.ufba.br e buscar por seu nome na aba “processo”.

Apenas após deferimento do recurso, caso não possua pendências em outras etapas obrigatórias (banca de heteroidentificação, perícia médica), a pessoa Candidata receberá seu quadro de horários e disciplinas.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO NÃO INTERPÔS RECURSO

A pessoa Candidata que não interpôs recurso para o seu indeferimento na análise documental foi desclassificada do Processo Seletivo, tendo perdido a sua vaga.

RECEBIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS E DISCIPLINAS

O registro do quadro de horários e disciplinas será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE apenas para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação. A pessoa Candidata deve acessar o site www.ingresso.ufba.br no dia 21/03/2025 para verificar o comunicado orientando como acessar o portal do aluno, onde constará tal quadro. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site. **Início do semestre letivo 24/03/2025.**

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	CATEGORIA	SCORE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
913475	Arthur Leandro	Instrumento	A	1601,7	DEFERIDO	
913139	Edivanildo Santos de Oliveira Júnior	Canto Lírico	E	1797,8	DEFERIDO	
912470	Pablo Henrique Santos Bispo	Instrumento	A	1601,5	DEFERIDO	
913323	Sadraque Monteiro Andrade	Instrumento	Am	1509,8	DEFERIDO	
913347	Thaina Santana da Costa Santos	Instrumento	A	1418,7	MANTIDO INDEFERIMENTO	Não apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR



PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA DE MÚSICA
RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL (Documentação de Renda) - 1a CHAMADA 2025

ORIENTAÇÕES AS PESSOAS CANDIDATAS

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise em 1ª instância dos recursos contra o resultado final da análise de documentos (documentação comum) encaminhados até o dia 14/03/2025.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO DEFERIDA

A pessoa Candidata impetrou recurso administrativo no prazo e obteve acolhimento da documentação.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO MANTIDO INDEFERIMENTO

A pessoa Candidata com manutenção do indeferimento terá seu recurso encaminhado para 2ª instância para ser analisado perante o Conselho Acadêmico de Ensino - CAE. A pessoa Candidata deverá verificar o motivo do indeferimento na observação deste resultado de recurso e enviar para o e-mail cae@ufba.br, nome completo, nº do processo com a justificativa e/ou a nova documentação que possa reverter o motivo do indeferimento, em formato pdf até antes da apreciação do processo pelo Conselho. Para consultar o recurso, a pessoa Candidata deve acompanhar o andamento em www.sipac.ufba.br e buscar por seu nome na aba “processo”.

Apenas após deferimento do recurso, caso não possua pendências em outras etapas obrigatórias (banca de heteroidentificação, perícia médica), a pessoa Candidata receberá seu quadro de horários e disciplinas.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO NÃO INTERPÔS RECURSO

A pessoa Candidata que não interpôs recurso para o seu indeferimento na análise documental foi desclassificada do Processo Seletivo, tendo perdido a sua vaga.

RECEBIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIOS E DISCIPLINAS

O registro do quadro de horários e disciplinas será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE apenas para os candidatos que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias, conforme a modalidade de classificação. A pessoa Candidata deve acessar o site www.ingresso.ufba.br no dia 21/03/2025 para verificar o comunicado orientando como acessar o portal do aluno, onde constará tal quadro. Não é necessário o candidato entrar em contato, devendo apenas aguardar as informações que serão publicadas no site. **Início do semestre letivo 24/03/2025.**

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
913573	Raira Silva de Santana	Instrumento	Am	Não impetrou recurso	
913323	Sadraque Monteiro Andrade	Instrumento	Am	MANTIDO INDEFERIMENTO	Documento apresentado divergente do previsto pelo Edital
913673	Caroline Macedo Silva	Música Popular	Am	DEFERIDO	